

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **07 de maio de 2025**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedida de participar na votação do presente ponto, a Senhora Vereadora Carla Figueiras ausentou-se da reunião.

Presente o processo nº 1/22, em que, através do requerimento nº 208/25, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, alterações em obra, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22/04/2025, aprovar o projeto de arquitetura, alterações em obra, nos termos do referido parecer.

A Senhora Vereadora retornou à reunião.

Presente o processo nº 12/11, em que, através do requerimento nº 720/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, alterações em obra, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 24/04/2025, aprovar o projeto de arquitetura, alterações em obra, nos termos do referido parecer.



3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 72508/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 72404/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 67689/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

4. Subsídios

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 44, em 30/04/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação de Moradores das Falcoeiras, um subsídio financeiro no valor de 45,00 € (quarente e cinco euros), pelo apoio nas comemorações do 25 de Abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 45, em 30/04/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro no valor de 270,00 € (duzentos e setenta euros), pelo apoio nas comemorações do 25 de Abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 46, em 30/04/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação Tuning Montoito, um subsídio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para realização do 6.º evento Montoito-Tuning Show.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 48, em 30/04/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à AJR – Associação Jovem de Redondo, um subsídio financeiro no valor 9.480,00 € (nove mil e quatrocentos e oitenta euros) e um apoio em género no pagamento das licenças de SPA e Passmusic no valor de 984,80 € (novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) para apoio na 4ª edição do Festival da Juventude “RED JOVEM”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador David Grave, por se considerar legalmente impedido de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da reunião.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 51, em 05/05/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para realização do 7.º Encontro de Cante Alentejano de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador retornou à reunião.

5. Dispensa da revisão prévia do projeto de execução da empreitada de construção de 36 Apartamentos na Rua Fialho de Almeida.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 50, em 02/05/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, propondo a deliberação da dispensa da revisão prévia do



projeto de execução da empreitada de construção de 36 apartamentos na Rua Fialho de Almeida, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

6. Alteração Permutativa

O Senhor Presidente da Câmara David Galego, propôs a retirada do ponto, da ordem de trabalhos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a retirada do respetivo ponto.

7. Programa Municipal Juventude Ativa - Proposta de Fixação do Valor da Bolsa

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 49 em 02/05/2025, propondo que a Câmara Municipal de Redondo, aprove o valor a pagar aos participantes do Programa Municipal Juventude Ativa em 3,50 € /hora (três euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, 8 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

